

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia – SC

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação enquadra-se no disposto no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição.

3. CARACTERIZAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A profissional **Bruna Mara de Souza** possui comprovada experiência e formação na área de design de interiores e execução de projetos de móveis sob medida, com portfólio e trabalhos reconhecidos em projetos institucionais e corporativos, apresentando qualificação técnica que a torna apta a desenvolver projeto específico, compatível com as necessidades do Plenário da Câmara Municipal.

O projeto demandado possui características singulares, exigindo soluções personalizadas que conciliem estética, funcionalidade, ergonomia, acessibilidade e harmonia com a arquitetura existente, impossibilitando a padronização ou comparação objetiva de propostas.

4. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do projeto, que deve atender demandas específicas do espaço físico e da dinâmica de funcionamento do Plenário, exigindo soluções criativas e técnicas individualizadas. Tais características inviabilizam a seleção do serviço por meio de critérios meramente quantitativos ou de menor preço, demandando a escolha de profissional de confiança e notória especialização.

5. VALOR E CONDIÇÕES

O valor global para a execução do serviço é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta apresentada pela profissional, incluindo todas as etapas descritas no Termo de Referência.

Imbuia/SC, 11 de agosto de 2025

DANIEL AUGUSTO SCHMOLLER

Auxiliar Administrativo

JORGE LUIZ SARDO

Presidente da Câmara de Vereadores